RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 12/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação com **ELOIDE APARECIDA ODY** , para serviço de acolhimento de idoso em casa especializada, tendo como fundamento o art. 26, caput, da Lei 8.666/93.

	Descanso/SC, em 20 de dezembro de 2023
SADI INACIO BONAMIGO	<u></u>
Prefeito de Descanso	